



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022,  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA STEEL SOLUTION  
MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.489.785/0001-15, com endereço na Rua Francisco Prestes Maia, nº 399, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82560-010, e-mail: [licitacoes@steelsolution.com.br](mailto:licitacoes@steelsolution.com.br), telefone: (41) 99116-6901, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **JAQUELINE MARQUES FROGUER SIQUEIRA**, brasileira, residente e domiciliada em Curitiba/PR, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco dias) o prazo de vigência, a contar do dia 02 de março de 2024, para entrega e montagem do objeto do contrato, conforme 1º Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA



**JAQUELINE MARQUES FROGUER SIQUEIRA**  
Steel Solution Mobiliário Corporativo Eireli

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272  
Dados: 2024.02.28 09:42:45 -03'00'

Nome: VLADIMILA PEREIRA MACHADO  
CPF: MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272  
Dados: 2024.02.28 10:50:39 -03'00'

TJPA-MEM-2024/09078  
VM

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3949765.26783376-9815 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3949765.26783376-9815>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 07/03/2024 17:32



TJPA MEM 2024 09078 A



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.798.024/0001-04.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/66849.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados no Edifício Sede, Fórum Cível e Anexo I, com manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 079/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a atualização da razão social da empresa e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ação: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Natália Pinto Barbalho – Secretária de Administração em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1047406**

#### EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 20.489.785/0001-15.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/09078.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de conjunto de 424 estantes deslizantes para a Divisão de Arquivo do TJPA, incluindo instalação e montagem.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 068/2022.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 75 (setenta e cinco dias).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1047407**

#### EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/02778.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24 horas, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2020.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/03/2025.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,14%.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 114.270,25 (cento e quatorze mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 1.371.243,01 (um milhão trezentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1047401**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015/TJPA.

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.267.989/0001-21.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1047391**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para atender eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, visando atender as necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.595.780/0001-16, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, à Av. Saraiva, nº 400, sl, 08, CEP: 08.745-900, Telefone: (11) 2377-7000 e (85) 99997-6729, E-mail: [contratos.csb@csbrasil.com.br](mailto:contratos.csb@csbrasil.com.br) / Dotação Orçamentária: 37,72, e 80; Rubrica: 3.3.90.33 // Vigência: 28/02/2024 à 28/02/2025 // Data da assinatura: 28/02/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

**Protocolo: 1046983**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 41.710, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 003345/2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, a participar do evento "Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas", em São Paulo-SP, no período de 26 a 27-02-2024, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1047245**

#### PORTARIA Nº 41.712, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 008/2024, constante no Expediente nº 016898/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 12-02-2024:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101698	ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS	Auditor de Controle Externo - Comunicação/ Publicidade

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1047239**